



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax (0xx35) 3525-1563
CNPJ 04.492.224/0001-19 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Lei nº 012/2007

APROVADO

Projeto de Lei n.º 012/2007 – Aprovado em 1.º Turno na 4.ª e 2.º Turno na 6.ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2007, em 10/04/2007 e 24/04/2007, por unanimidade.

1.º turno em 10/04/2007
2.º turno em 24/04/07
UNANIMIDADE

Acrescenta letra “i” ao inciso IV do artigo 1º da Lei 1.390/1997, que
“Estabelece critérios para a Declaração de Utilidade Pública
Municipal e dá outras providências”.

O Vereador, que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o
seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica acrescida a letra “i” ao inciso IV do artigo 1º da Lei 1.390/1997, com a
seguinte redação:

Art. 1º. ...

...

i) colaboração nas atividades de prevenção e manutenção da ordem e
segurança pública;

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 21 de março de 2007


Evandro Leite Lemos
Vereador